

# ENADE 2015

**O ENADE 2015 será aplicado no dia 22 de novembro de 2015, com início às 13h (horário de Brasília).**

## **O QUE É O ENADE?**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O ENADE é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), segundo diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES.

O ENADE tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Seus resultados poderão produzir dados por instituição de educação superior, categoria administrativa, organização acadêmica, município, estado, região geográfica e Brasil. Assim, serão construídos referenciais que permitam a definição de ações voltadas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação por parte de professores, técnicos, dirigentes e autoridades educacionais.

O ENADE é desenvolvido com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Avaliação de Áreas e Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral. Essas comissões, compostas por especialistas de notório saber, atuantes na área, são responsáveis pela determinação das competências, conhecimentos, saberes e habilidades a serem avaliadas e todas as especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada pelo ENADE.

## **A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE**

A aplicação do ENADE é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação - MEC.

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei no 10.861/2004, o ENADE constitui-se como componente curricular obrigatório. O registro de presença do aluno é indispensável para a emissão do histórico escolar e participação na cerimônia de colação de grau, devendo ser inscrito no histórico do Estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

Os estudantes habilitados deverão prestar o ENADE 2015 independente da organização curricular adotada pela IES.

Conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 03, de 06 de março de 2015, serão considerados:

Estudantes Ingressantes aqueles que tenham iniciado o respectivo curso com matrícula no ano de 2015, devidamente matriculados, e que tenham de 0% (zero por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o dia 31/08/2015;

Estudantes Concluintes, aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2016 ou que tenham cumprido 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o dia 31/08/2015.

O estudante selecionado que não comparecer ao referido Exame estará em situação irregular junto ao ENADE/MEC e, conseqüentemente, impedido de colar grau e receber o diploma e histórico de conclusão do curso.

O ENADE, além de favorecer a construção de uma Educação Superior de qualidade e prestígio acadêmico, por meio de um curso bem avaliado, propiciará a continuidade das bolsas do PROUNI, o qual garante o ingresso do aluno de baixa renda ao ensino superior, bem como a permanência do financiamento Estudantil - FIES. O Estudante submetido ao exame, que alcançar um bom desempenho individual, poderá conquistar, com destaque, uma vaga no mercado de trabalho e, ainda, solicitar a concessão de bolsas de estudo em Cursos de Pós-graduação.

### **ESTUDANTE, PREPARE-SE PARA O ENADE**

- Inteira-se e participe da proposta de avaliação do UNI-RN;
- Informe-se nas Coordenações de Cursos do UNI-RN sobre as principais diretrizes que norteiam o eixo da Avaliação de Desempenho do Estudante;
- Busque se informar junto à Coordenação do seu Curso e/ou da rede de serviços do UNI-RN sobre os projetos em desenvolvimento, metodologias, proposta de formação e programas de extensão, bem como sobre a relação entre os Planos de Ensino e os conteúdos programáticos, e destes com as Diretrizes Curriculares do seu Curso e os objetivos específicos do ENADE;
- Participe da divulgação sobre os principais objetivos do ENADE, promova em sua turma reflexões e colabore, sempre que possível, com a organização do processo, junto ao corpo acadêmico de seu curso e, prepare-se com antecedência ao dia do Exame;
- O ENADE é um importante momento da sua vida acadêmica. Ao realizá-lo você estará representando seu Curso, sua Instituição de Ensino Superior – o UNI-RN - e atestando suas competências e habilidades, por isso estude e saiba que seu futuro depende de sua iniciativa, criatividade e a responsável participação social;

- Mantenha-se atualizado sobre a legislação que regulamenta o ENADE, assim como a programação divulgada pelo INEP/MEC, por meio do cronograma anual, que estará disponível no site: <http://www.inep.gov.br>;

### **CONFIRA AQUI OS PRINCIPAIS LINKS DE ACESSO AO ENADE-2015**

<http://portal.inep.gov.br/>

<http://portal.inep.gov.br/enade>

<http://portal.inep.gov.br/enade/perguntas-frequentes>

<http://portal.inep.gov.br/enade/legislacao-2015>

<http://portal.inep.gov.br/enade/manual-do-enade>